

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI Nº 1.289
DE 18 DE MARÇO DE 2026

Atualiza dispositivos da Lei nº 410, de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renumerado parágrafo único como § 1º com alteração da redação dos seus incisos I e II e insere-se o § 2º, no art. 10 da Lei nº 410, de 11 de julho de 2011, que passam a vigorar com a redação que segue:

“Art. 10....

§ 1º

I – para jornada de atividades em estágio de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais: R\$ 1.000,00(mil reais);

I – para jornada de atividades em estágio de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§ 2º O auxílio-transporte na hipótese de estágio não obrigatório, de que trata o inciso II do art. 9º, fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais).”

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI Nº 1.289
DE 18 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei, devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações apropriadas, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto/SE, 18 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

ARTUR SERGIO DE
ALMEIDA
REIS:69442878549

Assinado de forma digital por
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA
REIS:69442878549
Dados: 2026.03.18 11:01:28 -03'00'

ARTUR SÉRGIO DE ALMEIDA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CAIQUE DE ALMEIDA
VASCONCELOS:056498
68522

Assinado de forma digital por
CAIQUE DE ALMEIDA
VASCONCELOS:05649868522
Dados: 2026.03.18 11:38:02 -03'00'

Caíque Almeida Vasconcelos
Secretário Municipal de Governo e Inovação